



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

## INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa  
de Judo

CIRCULAR Nº 246/17

**ASSUNTO:** Campeonato Nacional de Equipas Cadetes 2017 (Open)

Lisboa, 21 de setembro de 2017

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio divulgar o programa da prova em epígrafe a realizar no **Pavilhão Multiusos de Odivelas** - sito na Alameda do Porto Pinheiro (Odivelas) - no próximo dia **5 de novembro de 2017**, domingo.

O Programa da Prova é o seguinte:

PROVA	Campeonato Nacional de Equipas Cadetes
ESCALÃO	Cadetes Masculinos e Femininos (Nascidos em 2000, 2001 e 2002)
LOCAL:	Pavilhão Multiusos de Odivelas- sito na Alameda do Porto Pinheiro (Odivelas)
<b>Domingo, 5 de novembro 2017</b>	
CATEGORIAS	Masc: -55KG, -60KG, -66KG, -73KG, +73KG e -90KG Fem: -48 KG, -52KG, -57KG, -63KG, +63KG e -78KG
PESAGENS OFICIOSAS 08h00-08h15 PESAGENS OFICIAIS 08h15-09h00 SORTEIO 09h30 INÍCIO DA PROVA 10h30	

Lembramos ainda que de acordo com o Regulamento de Organização de Provas:

**Artigo 8º-Nacionalidade:**

**1. Nas provas por Equipas:**

Nas provas por Equipas é autorizada a participação de atletas estrangeiros desde que reúnam as condições seguintes:

**a) relativamente a um dos Atletas estrangeiros:**

(i) deve estar previamente inscrito na F.P.J.;

**b). Relativamente ao(s) outro(s) Atletas estrangeiros que eventualmente componha(m) a Equipa:**

(i) deve(m) estar previamente inscrito(s) na FPJ; e,

(ii) deve(m) ter participado já em pelo menos uma prova do Calendário Nacional ou Associativo Aberto, a partir do escalão etário de júnior inclusive.



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

## INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa  
de Judo

*c) A constituição da equipa participante entregue no ato das pesagens deve respeitar o disposto no número anterior*

*Para conferência do determinado no Regulamento solicitamos que na lista de atletas enviada no momento de inscrição da equipa seja feita referência a (pelo menos) uma prova em que os atletas estrangeiros nas condições da alínea b) tenham participado.*

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas  
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes